



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE DO INEA

PORTARIA INEA PRES Nº 606 DE 20 DE MAIO DE 2015.

DESIGNA SERVIDORA COMO
RESPONSÁVEL PELOS CONVÊNIOS E
CONTRATOS DO FUNDRHI.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto no 35.724, de 18 de junho de 2004, que regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LÍVIA SOALHEIRO E ROMANO, Id. Funcional nº 4388948-4, Gerente da Gerência de Gestão Participativa das Águas - GEAGUA, da DIGAT, como responsável pelos Convênios e Contratos do FUNDRHI, na parte relativa as subcontas das Regiões Hidrográficas, no INEA, a partir de 02 de março de 2015.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Inea nº 119, de 17.05.2010, publicada no Diário Oficial, de 20.05.2010.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2015.

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO

Presidente do INEA



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente